



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 27 de dezembro de 2019.

Às Empresas Licitantes do Pregão Eletrônico nº 0193/2019-SULIC/CORSAN

Assunto: Aviso de Intenção de Anulação e Abertura de Prazo para o Contraditório e a Ampla Defesa

Tendo em vista a revisão dos valores do orçamento do PE 0193/2019 e a consequente alteração da planilha DCCU (Demonstrativo da Composição do Custo Unitário) e considerando a necessidade de as modificações promovidas no instrumento convocatório serem objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, informamos que a Administração tem a intenção de anular o processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 0193/2019-SULIC/CORSAN**. Segue anexo ao sistema eletrônico **Parecer Jurídico nº 0165/2019** e deliberação do Sr. Diretor de Operações.

Sendo assim, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data, às licitantes interessadas em apresentar manifestação quanto à intenção da Administração de anulação do certame.

O processo encontra-se a disposição no Departamento de Licitações – DELIC, na Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, na sede da CORSAN, sito à Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, Centro, Porto Alegre/RS, no horário das 08h30min às 12h e das 13h às 17h30min para vistas e/ou extração de cópias, se necessário.

Atenciosamente,


Fernanda Nascimento da Silva

Gestora do Departamento de Licitações - DELIC